LEI ORDINÁRIA N.: 01807/69

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 18/04/1969
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública, o Estrela do Mar Futebol Clube.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecido de Utilidade Pública, o Estrela do Mar Futebol Clube, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 15 de Abril de 1969.

ERNANI SILVEIRA - PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO MOREIRA DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 18 de Abril de 1969.